

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA SOB Nº 175/2024 – DE 21 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A ASSINAR, RATIFICAR, GERENCIAR O SISTEMA SIGARP E DEMAIS DOCUMENTOS DA SECRETARIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando as atribuições do cargo de Secretário Municipal de Educação, e que o mesmo é gestor de seu fundo e dos recursos do FUNDEB;

Considerando a necessidade do Secretário Municipal de Educação proceder ao acompanhamento e alimentação dos sistemas SIGARP e demais fornecidos pela Secretaria de Estado da Educação – SEED e do Ministério da Educação do Governo Federal;

Considerando o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Anderson Francisco Proença, a gerenciar, assinar, atuar como fiscal ou gestor de contratos da Secretaria Municipal de Educação e sistemas a está vinculado, por ele ou por membros designados através de atos executivos, buscando atendimento das Políticas Públicas Educacionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DE MAIO DE 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal